



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 19/CEPE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Sistemas de Informação/Crateús, bacharelado, na modalidade presencial da Universidade Federal do Ceará.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de **29 de novembro de 2013**, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 13, letra *d*, e 25 letra *s*, do Estatuto em vigor, e

considerando que a abertura desse curso no Campus da UFC em Crateús representa um importantíssimo passo rumo ao desenvolvimento da microrregião do Ceará em que será inserido, e que é uma ação determinante e definitiva no processo de expansão e interiorização da UFC, contribuindo para a democratização do acesso ao ensino superior;

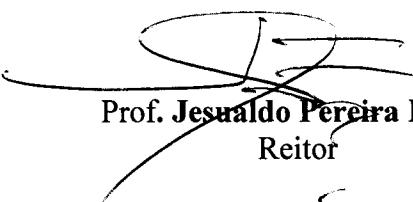
considerando, ainda, que a proposta foi aprovada nas devidas instâncias e está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de Computação, e atende às normas da Universidade Federal do Ceará que dispõem sobre a matéria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar**, nos termos da documentação apresentada no Processo nº P22855/13-65, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, bacharelado, na modalidade presencial, turno integral, com oferta semestral de 50 (cinquenta) vagas, com carga horária de 3.008 (três mil e oito) horas e tempo de duração padrão de 8 (oito) semestres letivos, com início previsto para o semestre 2015.1, a ser ministrado sob a responsabilidade do *Campus* da UFC em Crateús, situado na BR 226, Km 5, Crateús-CE, CEP 63.700-000.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

  
**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor